



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: FORMULAÇÃO DE ÁLCOOL-GEL PARA ASSEPSIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Araxá, 15 de maio de 2020

O **Coordenador da Atividade de Extensão "FORMULAÇÃO DE ÁLCOOL-GEL PARA ASSEPSIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES" - do CEFET-MG**, Prof. Dr. Natal Junio Pires, torna público aos alunos do(s) Campus(i) Araxá o processo para seleção de **01 (um) bolsista de extensão e 01 (um) participante voluntário**, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Participar de treinamento no Laboratório de Química – Cefet-MG – Campus Araxá, sob orientação do coordenador deste projeto, visando adquirir as habilidades necessárias para a produção de álcool-gel;
- 2.2. Participar da elaboração de POP (Procedimento Operacional Padrão) para a formulação e controle de qualidade do álcool-gel;
- 2.3 Auxiliar na produção de álcool-gel para ser doado às instituições de cuidados a vulneráveis nas cidades de Araxá-MG e Perdizes-MG;
- 2.4. Registrar documentalmente a produção de álcool-gel, bem como a doação da formulação às instituições das cidades supracitadas;
- 2.5. Produzir relatórios semanais acerca de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso pós-graduação/superior/técnico do CEFET-MG no Campus Araxá;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, (01 de junho de 2020 a 26 de outubro de 2020);
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

4.1. Período: de **19/05/2020 a 20/05/2020**.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019 os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG.

4.3.2. Resumo de atividades relacionadas a Laboratório de Química e/ou afins que o candidato já tenha participado (ex.: Iniciação científica, Trabalho de Conclusão de curso, disciplina de graduação, etc.)

4.4. Envio de documentos:

A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail natal@cefetmg.br e/ou natal.fg@gmail.com

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para bolsista no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 5 meses (junho a outubro de 2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6. Processo de Seleção

- 6.1. **1ª Etapa:** Entrevista via Skype em horário a ser agendado com os candidatos (60 pontos)
- 6.2. **2ª Etapa:** Análise do Histórico Escolar (20 pontos)
- 6.3. **3ª Etapa:** Experiência acadêmico-científica (20 pontos)

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 15/05/2020
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 19/05/2020 a 20/05/2020.
- 7.3. Entrevista on-line: 21/05/2020 (horário a ser agendado com o candidato)
- 7.4. Resultado até dia 21/05/2020.

8. Vagas

- 8.1. O(s) candidato(s) classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.2. O referido projeto tem 01 (uma) vaga para candidato bolsista e 01 (uma vaga) para candidato voluntário.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Dr. Natal Junio Pires – Coordenador do Projeto

Siape. 1645579